

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62
NIRE Nº. 35300154461
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de agosto de 2021, às 09h30, na sede da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, Bairro do Retiro, Jundiaí/SP.

2. **PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa, Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.

4. **ORDEM DO DIA:** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por atual membro da Diretoria Executiva da Companhia e aprovar a eleição de seu respectivo substituto.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (a) do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram:

(i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados a Companhia enquanto exerceu referida função;

(ii) Em decorrência do deliberado no item (i) acima, aprovar a eleição do Sr. **JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-2.720.590 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 523.098.356-68, com endereço profissional com endereço profissional na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200 – Bloco E, Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP, ao cargo de Diretor Operacional. O mandato do membro da Diretoria Executiva ora eleito se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto.

O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”), e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a ser arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que o Diretor eleito apresentou currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia,

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”).

Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta da seguinte forma, Senhores: **ROGÉRIO CEZAR BAHÚ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.713.407 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 022.995.788-97, com endereço profissional na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200 – Bloco E, Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, eleito em 05/04/2021; e do **JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-2.720.590 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 523.098.356-68, com endereço profissional com endereço profissional na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200 – Bloco E, Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP, Diretor Operacional, eleito na presente data, ambos com mandato que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, continuando vago os cargos de Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Obras.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 17 de agosto de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Conselheiros:** (1) Fábio Russo Corrêa; (2) Márcio Yassuhiro Iha; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

*Assinado digitalmente com certificado digital ICP
Brasil*

Márcio Yassuhiro Iha

Secretário

Assinado digitalmente com certificado digital ICP Brasil